



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL – TRE/DF

COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA NAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE TESTE DE INTEGRIDADE DAS URNAS ELETRÔNICAS EM AMBIENTE CONTROLADO NO PRIMEIRO TURNO DAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às seis horas e vinte minutos, no hall de entrada do *Foyer* da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situada na Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Zona Cívico-Administrativa, na cidade de Brasília/DF, reuniu-se a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica das Eleições Gerais de 2022, nomeada pela Resolução TRE/DF nº 7934, de doze de julho de 2022, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Romes Eduardo da Cruz de Moraes Oliveira, designado por meio da Portaria da Presidência TRE/DF nº 185/2022, referendada em sessão do Pleno Administrativo realizada em 20 de setembro de 2022, com a finalidade de realizar, em ambiente controlado, os procedimentos relacionados ao Teste de Integridade das urnas eletrônicas em condições normais de uso, conforme dispõe o inciso I do art. 53 da Resolução TSE nº 23.673/2022. Às seis horas e trinta minutos, na presença do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto Wellington Luis de Sousa Bonfim, dos representantes da empresa Maciel Auditores, Senhor Orlindo Balbino Araújo, Senhor Alexandre de Oliveira Pinto, Senhora Juscelânia Souza de Oliveira, Senhora Maria Silene Ferreira Nunes; dos representantes das Forças Armadas, Capitão João Pablo de Oliveira Vicentin e Tenente Guilherme Henrique Gomes Guimarães; dos demais representantes de entidades fiscalizadoras presentes, bem como das senhoras e senhores membros e auxiliares da Comissão de Auditoria, e após todos os presentes constatarem que o lacre da porta de acesso ao *Foyer* do Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal estava integralmente preservado, o Senhor Presidente da Comissão de Auditoria determinou o rompimento do referido lacre e autorizou a entrada de todos no recinto, oportunidade em que os representantes das entidades fiscalizadoras puderam certificar que os lacres das demais portas de acesso ao ambiente também estavam devidamente preservados. Às sete horas, o Senhor Presidente da Comissão fez uso da palavra para cumprimentar os presentes e convidar o Senhor Procurador Regional Eleitoral, os representantes da empresa Maciel Auditoria, bem como os representantes das demais

entidades fiscalizadoras presentes, a acompanharem a emissão das Zerésimas tanto das urnas eletrônicas que serão submetidas ao Teste de Integridade, quanto dos Sistemas de Apoio à Votação - SAVP instalados nos computadores de apoio, bem como para conferirem que as urnas de lona alimentadas com as cédulas de papel que serão utilizadas no processo de auditoria estavam devidamente lacradas. Dando continuidade aos trabalhos, às oito horas, após os auditores independentes e os representantes das entidades fiscalizadoras presentes terem acompanhado a emissão das Zerésimas e atestarem o registro de todos os candidatos em suas bases de dados, bem como a inexistência de cômputo de votos para qualquer um deles, o Senhor Presidente da Comissão, nos termos do art. 67 da Resolução TSE nº 23.673/2021, autorizou o início dos trabalhos de votação pelos membros auxiliares da Comissão, em plena conformidade com os procedimentos e horários estabelecidos pelo TSE para a votação oficial. Sua Excelência alertou para a necessidade de se manter o maior nível de silêncio possível no ambiente, bem como para que fossem respeitadas as áreas delimitadas, e declarou abertos os trabalhos da Comissão de Auditoria. Após o início dos trabalhos, os auditores da empresa Maciel Auditoria identificaram que na Seção 0120 da 14ª Zona Eleitoral havia o registro de eleitoras e eleitores habilitados para o voto em trânsito, de modo que o total do eleitorado apto a votar na referida seção eleitoral é superior ao montante de 354 eleitoras e eleitores originários. Diante de tal constatação e por solicitação dos auditores independentes, o Senhor Presidente da Comissão, o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, os representantes da empresa Maciel Auditoria, e os representantes das Forças Armadas, deliberaram sobre a necessidade de incluir mais 100 (cem) cédulas de papel na urna de lona utilizada para alimentar os votos da referida seção eleitoral, garantindo assim que o percentual de cédulas de votação não ficasse abaixo dos 75% (setenta e cinco por cento) determinados no art. 63 da Resolução TSE nº 23.673/2021, e alcançasse o percentual de 82% (oitenta e dois por cento) necessários para a contagem independente dos votos, a ser realizada manualmente pela empresa de auditoria, conforme previsto no inciso I do § 1º do art. 66 da Resolução supracitada. Na sequência, foi realizada a contagem de 100 (cem) cédulas de papel na presença do Senhor Orlindo Balbino Araújo, representante da empresa Maciel Auditoria, e do Tenente Yuri Lutz Ferreira, representante das Forças Armadas, as quais foram incluídas na respectiva urna de lona para a continuidade dos trabalhos. Ao longo do dia, compareceram ao recinto para acompanhar os trabalhos da Comissão, dentre outras, as seguintes autoridades: o Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Moraes, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, acompanhado do Ministro Benedito Gonçalves, Corregedor-Geral Eleitoral; Ministro Sérgio Banhos; da Ministra do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral, Cármen Lúcia; Ministro Luis Felipe Salomão; do Vice-Procurador-Geral Eleitoral Paulo Gustavo Gonet Branco; do Ministro do Tribunal de Contas da União, Bruno Dantas; do Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Desembargador José Cruz Macedo; do Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, o Senhor Advogado José Alberto Simonetti; do Presidente da Seccional do Distrito Federal da Ordem dos



Advogados do Brasil, o Senhor Advogado Délio Lins e Silva; do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro Rosa e dos eminentes Desembargadores Eleitorais Renato Guanabara Leal, Renato Gustavo Coelho, Renato Rodovalho Scussel, João Egmont Leôncio Lopes, Fabrício Fontoura Bezerra e Guilherme Pupe; do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumont; da Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB, a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Renata Gil de Alcantara Videira, e do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 11ª Zona Eleitoral do Distrito Federal Jayder Ramos de Araújo. Compareceram, ainda, diversos grupos de observadores internacionais integrantes da Missão de Observação Eleitoral da União Interamericana de Organismos Eleitorais - Uniore, formados por seis a oito representantes e autoridades de diversos países, dentre os quais Argentina, México, Costa Rica, República Dominicana, Colômbia, El Salvador, Chile, Equador, Panamá, Paraguai, Uruguai, Peru, Guatemala, Honduras, Suécia, Rússia e Estados Unidos, além de representantes do Centro de Assessoria e Promoção Eleitoral do Instituto Interamericano de Direitos Humanos (IIDH/CAPEL). Visitaram também o local dos trabalhos o grupo de observadores internacionais integrantes da Rede dos Órgãos Jurisdicionais e de Administração Eleitoral dos Países de Língua Portuguesa - ROJAE-CPLP, formado por representantes e autoridades de países como Portugal, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Timor-Leste e Moçambique, além de representantes da Missão de Observação Eleitoral Internacional, realizada pelo Parlamento do Mercosul. Ao chegarem ao recinto, os grupos foram recepcionados pelos membros da Comissão de Auditoria e conduzidos ao Plenário da Câmara Legislativa, onde receberam os esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Comissão sobre o que consiste e qual a finalidade do Teste de Integridade das urnas eletrônicas, bem como sobre a dinâmica dos trabalhos de auditoria das urnas. Registra-se que no decorrer dos trabalhos, compareceram a esta audiência pública representantes das seguintes entidades fiscalizadoras: Forças Armadas; Polícia Federal; Tribunal de Contas da União - TCU; Controladoria Geral da União - CGU; Tribunal Superior Eleitoral - TSE; Ordem dos Advogados do Brasil; Confederação Nacional da Indústria - CNI, além de servidores, profissionais da imprensa, membros da sociedade civil e demais interessados. No curso dos trabalhos foram registrados os seguintes incidentes: na urna da 14ª Zona Eleitoral, Seção 0120, ocorreu (i) falso positivo às 08h02, relativamente à identificação biométrica do eleitor correspondente ao sequencial 199; (ii) falso positivo às 14h22, relativamente à identificação biométrica do eleitor correspondente ao sequencial 156; (iii) falso positivo às 16h37, relativamente à identificação biométrica do eleitor correspondente ao sequencial 125; na urna da 15ª Zona Eleitoral, Seção 0326, ocorreu (i) falso positivo às 09h28, relativamente à identificação biométrica do eleitor correspondente ao sequencial 326; na urna da 21ª Zona Eleitoral, Seção 0049, ocorreu (i) falso positivo às 12h28, relativamente à identificação biométrica do eleitor correspondente ao sequencial 111; na urna da 10ª Zona Eleitoral, Seção 0266, ocorreu (i) falso positivo às



12h47, relativamente à identificação biométrica do eleitor correspondente ao sequencial 256; na urna da 17ª Zona Eleitoral, Seção 0116, ocorreu (i) falso positivo às 13h05, relativamente à identificação biométrica de eleitor sequencial 342. Pontualmente às 17h00, o Senhor Presidente da Comissão determinou que fosse encerrado o registros dos votos, bem como impressos os respectivos boletins de urna e do Sistema de Apoio à Votação - SAVP, assim como extraídas as mídias de resultados, restando registrados os seguintes números: **01ª Zona Eleitoral, Seção 0596**, com 276 eleitores registrados aptos para votação, foram registrados 176 votos na urna eletrônica e no SAVP; **03ª Zona Eleitoral, Seção 0420**, com 370 eleitores registrados aptos para votação, foram registrados 125 votos na urna eletrônica e no SAVP; **4ª Zona Eleitoral, Seção 0383**, com 390 eleitores registrados aptos para votação, foram registrados 170 votos na urna eletrônica e no SAVP; **05ª Zona Eleitoral, Seção 0073**, com 316 eleitores registrados aptos para votação, foram registrados 163 votos, na urna eletrônica e no SAVP; **06ª Zona Eleitoral, Seção 0366**, com 288 eleitores registrados aptos para votação, foram registrados 152 votos na urna eletrônica e no SAVP; **09ª Zona Eleitoral, Seção 0192**, com 334 eleitores registrados aptos para votação, foram registrados 128 votos na urna eletrônica e no SAVP; **10ª Zona Eleitoral, Seção 0266**, com 359 eleitores registrados aptos para votação, foram registrados 170 votos na urna eletrônica e no SAVP; **13ª Zona Eleitoral, Seção 0177**, com 299 eleitores registrados aptos para votação, foram registrados 166 votos na urna eletrônica e no SAVP; **14ª Zona Eleitoral, Seção 0120**, com 354 eleitores registrados aptos para votação, foram registrados 193 votos na urna eletrônica e no SAVP; **15ª Zona Eleitoral, Seção 0592**, com 325 eleitores registrados aptos para votação, foram registrados 178 votos na urna eletrônica e no SAVP; **16ª Zona Eleitoral, Seção 0503**, com 284 eleitores registrados aptos para votação, foram registrados 140 votos na urna eletrônica e no SAVP; **17ª Zona Eleitoral, Seção 0116**, com 383 eleitores registrados aptos para votação, foram registrados 154 votos na urna eletrônica e no SAVP; **19ª Zona Eleitoral, Seção 0200**, com 376 eleitores registrados aptos para votação, foram registrados 153 votos na urna eletrônica e no SAVP; **21ª Zona, Seção 0049**, com 343 eleitores registrados aptos para votação, foram registrados 140 votos na urna eletrônica e no SAVP. Comparados os votos computados nas mídias de resultado das urnas eletrônicas com os votos inseridos no Sistema de Apoio à Votação - SAVP, não foram encontradas divergências. Desta feita, nos termos do art. 70 da Resolução TSE nº 23.673/2021, restou verificada a absoluta coincidência entre os resultados obtidos nos boletins de cada urna e os relatórios emitidos pelo Sistema de Apoio à Votação. De igual modo, a contagem independente dos votos computados na **01ª Zona Eleitoral, Seção 0596** e na **14ª Zona Eleitoral, Seção 0120**, realizada manualmente pelos auditores independentes da empresa Maciel Auditores, sem utilizar o sistema de apoio do TSE, prevista no inciso I do §1º do art. 66 da supracitada Resolução, também não apontou nenhuma divergência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Comissão declarou encerrada a Audiência Pública às 17h30 e, para constar, eu, Ronaldo de Brito Banheti, servidor e membro auxiliar da Comissão, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Romes Eduardo da Cruz de Moraes Oliveira, Presidente da Comissão de Auditoria, pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto Wellington Luis de Sousa Bonfim, bem como pelas demais autoridades, representantes das entidades fiscalizadoras, senhoras e senhores membros da Comissão abaixo indicadas.

Restrito - LGPD

Juiz Direito ROMES EDUARDO DA CRUZ DE MORAES OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Restrito - LGPD

WELLINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM
Procurador Regional Eleitoral substituto

Restrito - LGPD

Orlindo Balbino Araújo
Representante da Maciel Auditores

Juscelânia Souza de Oliveira
Representante da Maciel Auditores

Restrito - LGPD

Francisco Mauro Macedo da Justa
Representante da Confederação Nacional da Indústria - CNI

Lorena Catherine Pereira Diaz
Representante da Maciel Auditores

Maria Silene Ferreira Nunes
Representante da Maciel Auditores

Alexandre de Oliveira Pinto
Representante da Maciel Auditores

Eduardo Gonçalves Mota
Representante da Maciel Auditores



Lucas Pires Barbosa e André Luiz Neves
Representante da Maciel Auditores

Restrito - LGPD

Maguine Cantuana Sadala

Membro da Comissão de Auditoria

Restrito - LGPD

Paulo Lucena Melo

Membro da Comissão de Auditoria

Restrito - LGPD

Cristiano Ferreira Castro

Membro da Comissão de Auditoria

